

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 22.07. 2015

**ASSUNTO:** Prestação de contas 40ª etapa Programa Nota Fiscal Gaúcha

**ENTIDADE:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

**PARECER Nº:**

**24/15**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AVALIAÇÃO :**

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de Prestação de contas da 40ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha, encaminhada pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor de R\$ 34.709,58.
2. O Plano de aplicação foi aprovado em 09 de abril de 2015 e previa a utilização dos recursos para a aquisição de mobiliários e equipamentos que objetivam aumentar a qualidade e a segurança assistencial de pacientes e colaboradores do Programa Saúde da Mulher da instituição :
3. as notas fiscais apresentadas informam a aquisição dos equipamentos e mobiliários previstos..

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a prestação de contas apresentada atende as normas vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica